



## PORTARIA N.º 468/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

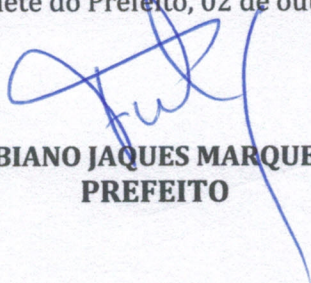
### RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição desta Prefeitura **com ônus** para a Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE, a servidora abaixo especificada até 31.12.2024.

SERVIDORA	CARGO
ELISABETE DE CARVALHO NOVAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.



**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de outubro de 2023.



**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETARIO DE GOVERNO**

